

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 264/GDGCA.GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 96, inciso I, alínea "b", combinado com art. 99 da Constituição Federal, e o art. 9º da Lei n.º 10.475/2002, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Assessoria Econômica, subordinada ao Gabinete da Presidência, com a finalidade de:

I – auxiliar a Presidência e os Ministros na definição de índices econômicos em dissídios coletivos;

II – auxiliar os Gabinetes de Ministro na conferência de cálculos de execuções trabalhistas objeto de recursos no Tribunal;

III – manter atualizada a tabela de índices de correção monetária constante do Sistema Unificado de Cálculo da Justiça do Trabalho; e

IV – elaborar, até o 20º dia de cada mês, o índice mensal da tabela única para atualização e correção de débitos trabalhistas.

Art. 2º A denominação de um cargo em comissão, código CJ-1, do Gabinete da Presidência, é alterada de Assessor B para Chefe da Assessoria Econômica, código CJ-1.

Art. 3º A lotação da Assessoria Econômica será de no mínimo três servidores, incluindo o Chefe da Assessoria.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro VANTUIL ABDALA,
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**